



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem **adjudicar e homologar** o Pregão Eletrônico nº 007/2025, visando contratação de empresa especializada para gerenciamento e controle de combustíveis (gasolina comum e etanol hidratado comum), em postos credenciados por intermédio de sistema de cartão magnético, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Câmara de Vereadores do Município de Caetité-Ba, que teve como vencedora a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, com valor total anual de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constataram o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caetité-BA, 07 de maio de 2025.

MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caetité